



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 001/2024	Processo: 004/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 004/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 19/03/2024	Relator: Ver. Luis Fernando Costa Nunes

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município"

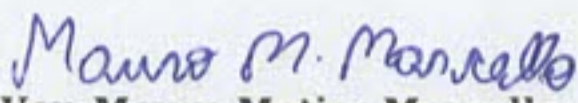
Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 004/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva abertura de crédito especial para adequação do orçamento municipal, visa destinar e alocar no orçamento vigente recursos recebidos no exercício de 2023, do Governo Estadual através das Portarias SES n.ºs 1097,1098 e 1099 de 2023. Além disso, existe em caixa recursos advindos do governo Federal para ações da COVID-19 que de igual modo precisa ser alocados ao orçamento municipal como crédito especial.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

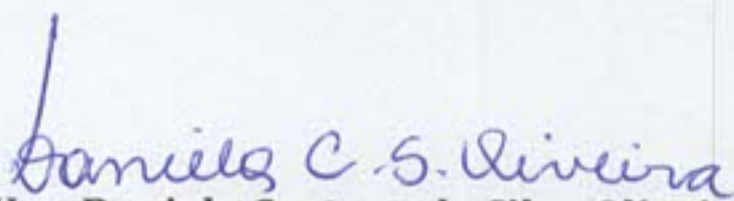
Este é o parecer que foi dado e votado, em 19 de março de 2024.


Ver. Luis Fernando Costa Nunes
Relator


Ver. Mauro Matias Marcello
Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Rosane Maria de Moura Strehl


Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

